



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E QUATRO DE MARÇO** DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO SENHOR FERNANDO COUTINHO BISSOLI E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, MARCEL OLIVIER FERREIRA DE OLIVEIRA, DULCINEA SARMENTO ROSEMBERG, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO E HERBERT BARBOSA CARNEIRO, ALÉM DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PROFESSORA MARIZA SILVA DE MORAES, APÓS A HOMOLOGAÇÃO POR ESTE CONSELHO DA SUA INDICAÇÃO PELO MEC. ESTEVE PRESENTE, AINDA, O SENHOR PROCURADOR FEDERAL APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA. A REPRESENTAÇÃO DO CORPO DISCENTE JUNTO A ESTE CONSELHO ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA. FORAM AO TODO 9 (NOVE) MEMBROS PRESENTES

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e com a palavra, fez a leitura do Memorando Circular nº 02/2015, *in verbis*: “Convocação para Sessão Ordinária: de ordem do Presidente do Conselho de Curadores convocamos Vossa Senhoria para Sessão Ordinária deste Conselho, que se realizará no dia 24 de março de 2015, terça-feira, a partir das 9 horas, na Sala de Sessões, Sede da Reitoria”. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Fábio Santos Azevedo, contador do DAOCS, que reenviasse por *e-mail* as atas das Sessões Ordinárias dos dias 28 de julho de 2014 e 20 de outubro de 2014. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando Nº 03/2014 – DAOCS, *in verbis*: “Vitória, 23 de janeiro de 2014. Indicação de novos representantes do MEC junto ao Conselho de Curadores. Informamos a Vossa Magnificência o término dos mandatos dos representantes do Ministério da Educação junto ao Conselho de Curadores desta Universidade. Considerando o que consta do Estatuto da UFES, faz-se necessária a indicação de novos representantes. Sendo assim, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências junto ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

MEC quanto à referida indicação, lembrando que os Conselheiros Carlos Coutinho Batalha e Guilherme Rody Soares não podem ser reconduzidos. Esclarecemos que, de acordo com o inciso III do artigo 29 do Estatuto da UFES, os indicados terão de ser docentes. Respeitosamente, Sebastião Sávio Simonato. Diretor do DAOCS”. Em seguida, o Senhor Presidente comentou que essa indicação de novos representantes do MEC junto ao Conselho de Curadores foi reiterada pelo Memorando 04/2014, de 12 de novembro de 2014. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à leitura do Ofício 70/2015 – Gabinete do Reitor – UFES. Vitória, 24 de fevereiro de 2015, *in verbis*: “À Sua Excelência Sr. Cid Gomes, Ministro do Estado da Educação. Assunto: Solicitação. Senhor Ministro, considerando o encerramento do mandato do representantes do Ministério da Educação no Conselho de Curadores da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, solicitamos a indicação de dois novos representantes para o referido Conselho. Apresentamos, para análise de Vossa Excelência, o nome dos docentes do nosso quadro funcional Mariza Silva de Moraes (titular) e Iuri Drumond Louro (suplente), bem como seus respectivos currículos resumidos, que seguem anexos. Em caso de concordância com as indicações apresentadas, solicitamos a formalização dos referidos docentes como representantes do MEC junto ao Conselho de Curadores desta Universidade. Respeitosamente, Reinaldo Centoducatte. Reitor”. Em seguida, o Senhor Presidente fez a leitura da Portaria nº 2002, de 11 de março de 2015, *in verbis*: “O Ministro de Estado da Educação interino, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso V do Decreto 2014 de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 32, alínea c do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto nº 66.598, de 20 de maio de 1970, resolve: Artigo 1.º Ficam designados Mariza Silva de Moraes e Iuri Drumond Louro, respectivamente como membros titular e suplente, para, na qualidade de representantes do Ministério da Educação, integrarem o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Espírito Santo. Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Luis Cláudio Costa. Diário Oficial, 12/3/2015”. Ato contínuo, o Senhor Presidente convocou a Professora Marisa a adentrar o espaço da sessão, e lhe deu as boas-vindas, assim como à Professora Dulcinea Sarmiento Rosemberg, que se apresentou como Professora do Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, já tendo passado por duas gestões no Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão (CEPE), a primeira com duração de quase três anos, outra cujo mandato terminou em outubro do ano passado, tendo sido convidada pelo Professor Reinaldo Centoducatte, que submeteu seu nome ao CEPE para novamente representá-lo. A Conselheira se declarou disposta a aprender com os demais Conselheiros desta casa as suas peculiaridades, e contará com o apoio de todos os colegas neste Conselho, agradecendo em seguida. O Senhor Presidente, com a palavra, pôs em votação o nome da Professora Mariza Silva de Moraes como representante do MEC, o que foi aprovado por unanimidade. A Professora Mariza Silva de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

Moraes, com a palavra, apresentou-se como docente subcoordenadora do Curso de Licenciatura Indígena, que começará no próximo mês de julho, e tutora do Curso de Pedagogia a Distância, além de Presidente da Comissão de Ensino do Departamento de Línguas e Letras, já tendo participado deste Conselho em 2009, ausentando-se para cursar o Doutorado. Aceitou o convite com muita alegria, esperando contribuir e aprender com todos os demais Conselheiros. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, dá as boas-vindas às Conselheiras Mariza Silva de Moraes e Dulcinea Sarmiento Rosemberg, reputando-as como professoras muito competentes, que aprenderão muito rapidamente. Comenta que foi a Professora Mariza Silva de Moraes que lhe propiciou que ocupasse o lugar em que está, assumido em virtude da partida da referida docente para o pós-doutorado, tendo permanecido até o presente momento. A Conselheira se manifesta confiante no sucesso de ambas, dada a sua grande competência. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicita a inclusão do PROTOCOLADO 707.089/2015-14 – Comissão Especial com a finalidade de analisar a prestação de contas desta Universidade referente ao exercício de 2014, para ser discutido e votado no final desta sessão, inclusão aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Servidor Manoel Fernandes Nery para, durante um período de 10 (dez) minutos, manifestar-se a respeito dessa prestação de contas. O Senhor Manoel Fernandes Nery, com a palavra, informou que o relatório não foi encaminhado. A Comissão especial estava em um ritmo bastante acelerado até a terça-feira da semana passada, recebendo, a partir desse dia, a informação do Tribunal de Contas da União de que a entrega do Relatório de Gestão poderia ser adiada. O TCU já havia sinalizado uma videoconferência na qual seriam comunicadas algumas mudanças no Relatório de Gestão de 2014, mudanças essas que afetariam tanto a estrutura do relatório quanto sua data de apresentação. Portanto, na quarta-feira, à tarde, a Comissão se dirigiu ao TCU, constatando a mudança. O Relatório de Gestão, antes apresentado num só volume, agora foi compartimentado e inserido no sistema em capítulos. Tal medida não impede que se apresente um relatório em bloco perante este Conselho, mas deverá ser criado um arquivo pdf de cada parte. Na quinta-feira foi confirmada a mudança da data de entrega para 30 de abril deste ano, com a emissão da Decisão Normativa nº 143, sendo esse o motivo da desaceleração no processo, que deverá ser reativado, ficando estabelecida a data de 5 de abril deste ano para que as unidades atendam, sendo o Relatório entregue no dia 14 ou 15 de abril deste ano. Foi criado um fórum chamado e-Contas, que informa como enviar o Relatório e no qual o Servidor Manoel Fernandes Nery já postou dúvidas, a saber: dado que o relatório é enviado por capítulos, seria o Relatório referente ao Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes inserido em bloco como um capítulo pela Pró-Reitoria de Planejamento ou alguém do próprio Hospital Universitário seria credenciado para inserir esse relatório. E quanto aos anexos, eles deveriam ser reunidos em um só capítulo? A previsão, portanto, é



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

de que o Relatório de Gestão seja apresentado a este Conselho no dia 15 de abril de 2015, a fim de ser entregue antes do dia 30 de abril de 2015. As dúvidas postadas por outros têm sido acompanhadas para análise desse desdobramento. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, reafirmou a importância do Relatório de Gestão, destacando o aperfeiçoamento da Lei da Improbidade e a solidariedade nessa responsabilidade, que é de todos, bem como a relevância dos indicadores, o que determina o envio por compartimentos. O Conselheiro ressaltou a responsabilidade de convalidar informações por parte deste Conselho, que é de fiscalização, e não somente de contas, mas também de metas, de planos, de programas e do próprio planejamento estratégico da Instituição. Assim, é necessário que as informações sejam prestadas de forma correta por todos os setores da Universidade, para que o Relatório de Gestão seja enviado corretamente e que se possa saber ao certo quanto custa o aluno da UFES, o que representam o CEUNES e o Centro de Ciências Agrárias no preenchimento de vagas. Apesar da dilatação do prazo, não se pode esperar muito e os dados já devem estar consolidados, com discriminação de atividades-fim e atividades-meio, a fim de facilitar a análise de contas pelos ministros do Tribunal. O Conselheiro lembra que a Universidade recebeu em março, repetindo o que ocorreu em fevereiro, somente 1/18 (um dezoito avos) dos recursos anuais, apesar da aprovação do orçamento, e a UFES está em débito com vários prestadores de serviço, desde operadoras de telefonia a empresas de vigilância, limpeza e conservação. Os dados do Relatório são importantes também para que se possa criar adiante um modelo de eficiência, eficácia, economicidade, efetividade, dentro dos princípios constitucionais e administrativos determinantes. Conselheiro recomendou que o Servidor Manoel Fernandes Nery cobre dos gestores de cada setor as informações em tempo hábil, a fim de evitar postergações e equívocos no Relatório, fazendo jus à confiança depositada neste Conselho pelo Magnífico Reitor e permitindo que a Auditoria Interna emita um parecer consistente. Após discussão, ficou acertado que o Relatório chegará a este Conselho no dia 7 de abril de 2015, para análise, a fim de que as contas sejam aprovadas em sessão extraordinária no dia 14 de abril de 2015. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 703.120/2014-97 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS/UFES) – Homologação da indicação dos nomes dos representantes do Ministério da Educação para integrarem o Conselho de Curadores da UFES, Mariza Silva de Moraes (titular) e Iuri Drumond Louro (suplente), conforme foi adiantado durante a Comunicação. Aprovada por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE.** **04.02. PROCESSO Nº 705/2015-32 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA (RC/UFES) – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária referentes ao mês de dezembro de 2014.** A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, fez a leitura do seu Parecer favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

demonstrativos. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.03. PROCESSO Nº 2.969/2015-21 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de **dezembro** de 2014. A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, fez a leitura do seu Parecer favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Nesse instante, às dez horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente se ausentou da Sessão, passando ao Senhor Vice-Presidente, Professor Herbert Barbosa Carneiro, a Presidência da Sessão e este, dando sequência aos trabalhos, propôs a discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO DEZOITO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.04. PROCESSO Nº 252/2015-44 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária referentes ao mês de **dezembro de 2014**. A Relatora, Conselheira **Sônia Maria da Costa Barreto**, fez a leitura do seu Parecer favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Nesse ínterim, às dez horas e quarenta e dois minutos, o Senhor Presidente retornou à Plenária, reassumindo a condução dos trabalhos e dando sequência à condução dos trabalhos. O Senhor Presidente comunicou que foram convocados para esta Sessão, a fim de prestarem esclarecimentos, os Senhores Maroun Simão Padilha, Diretor Administrativo, e Luiz Alberto Sobral Vieira Junior, Superintendente do HUCAM, que não puderam comparecer, tendo justificado a ausência por telefone. O Senhor Presidente afirmou que será feita nova convocação em tom mais contundente, tendo em vista o que prescreve o inciso IV, do art. 5.º do Regimento Interno deste Conselho, *in verbis*: “Art. 5º Ao Presidente do CCUR, sem prejuízo do que dispõe o Estatuto da UFES, compete: [...] IV. solicitar informações para esclarecer, dirimir dúvidas, ou fornecer subsídios com relação aos processos em julgamento”. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.05. PROCESSO Nº 156/2015-04 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária referentes ao mês de **dezembro de 2014**. A Relatora, Conselheira **Sônia Maria da Costa Barreto**, leu seu Parecer favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO VINTE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 05. PALAVRA LIVRE**: O Senhor Presidente, com a palavra, comentou que a atuação do Conselho tem sido marcante, sendo que nesta Sessão só faltou a representação dos discentes. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, lembrou que a Conselheira Sônia Maria do Costa Barreto, tendo sido Presidenta deste Conselho, sempre encampou muitas propostas, oriundas dessas discussões, que foram enviadas à gestão desta Universidade, não ficando restritas ao âmbito deste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, sugeriu, para a prestação de contas, a apresentação de um planilhão,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

como era feito antes, para encaminhamento ao Magnífico Reitor, caso haja tempo para as comparações de dados do ano passado com os deste ano. Outra proposta é convidar o Magnífico Reitor à sessão de prestação de contas, juntamente com o Senhor Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Anilton Salles Garcia. O Conselheiro Marcel Olivier Ferreira de Oliveira, com a palavra, observou que a prestação contábil é extremamente numérica, e sugeriu que fosse feita de modo mais expositivo, comparando, por exemplo, dados de um mês com os de outro, contribuindo para o entendimento geral. O Senhor Presidente, com a palavra, concordou com essa posição, e manifestou o intuito de que o Departamento de Contabilidade e Finanças disponha o comparativo do ano em análise com o ano anterior. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.